



Diário Oficial

ANO IV Nº 870

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 03 de novembro de 2015

PORTARIA

PORTARIA 455/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 de Março de 2014 a 15 de Março de 2015, a ser usufruído a partir do dia 03 de Novembro de 2015 a 02 de Dezembro de 2015, o funcionário **DEJANIR DE JESUS FERREIRA CARDOSO**, Agente de Saúde, lotado na Secretaria Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 446/2015

"Dispõe sobre a revogação da cedência do servidor Emerson de Oliveira Mello, através da portaria 397/2015 de 01 de Setembro 2015, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com § 4º, do art. 51, da Lei Complementar nº 41, de 22 de setembro de 2015 e;

CONSIDERANDO, que a cessão ou a revogação da cessão do servidor constitui ato discricionário, baseado em juízo de conveniência ou oportunidade da administração pública, e;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa concedida ao chefe do poder executivo, a luz do interesse público, o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar os seus servidores, diante da necessidade de serviço...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Revogar a portaria que cedeu **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO**, Servidor Público Municipal Estatutário para exercer, cumulativamente, o cargo de advogado junto ao Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - PREV ROCHEDO, designado através da Portaria nº 397/2015 de 01 de Setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2015

"Dispõe sobre a designação de Cargo de Procurador Jurídico, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO**, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor GABRIEL NOGUEIRA CARDIN no Cargo de ENFERMEIRO e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 076, de 23 de Outubro de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 30 de Outubro 2015, o servidor **GABRIEL NOGUEIRA CARDIN**, para ocupar o cargo de Enfermeiro. Símbolo QP-SP S, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV N° 870

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 03 de novembro de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 447/2015

"Dispõe sobre a cedência de Servidor Comissionado Municipal para exercer, cumulativamente, o cargo de advogado junto Instituto Municipal De Previdência Social De Rochedo/MS-PREV ROCHEDO e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com § 4º, do art. 51, da Lei Complementar nº 41, de 22 de setembro de 2015,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - CEDER, o Servidor Comissionado Nomeado, **KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO**, ocupante do cargo de Assessor I, Símbolo CC 1, disposto no anexo VI da Lei Complementar 038 de 02 de junho de 2015, para exercer, **cumulativamente**, as atribuições de seu cargo, com o cargo de advogado do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - PREV ROCHEDO, sem ônus para a origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453/2015

"Dispõe sobre a designação ao Cargo de Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MARIA DA GLORIA DE SOUZA FERREIRA**, para exercer o Cargo político de Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 451/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, a servidora pública, **MARIA DA GLORIA DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Coordenador Setorial, Símbolo CC4, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 454/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Julho de 2014 a 12 de Julho de 2015, a ser usufruído a partir do dia 02 de Novembro de 2015 a 01 de Dezembro de 2015, o funcionário **RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Obras e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Novembro de 2015

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV N° 870

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 03 de novembro de 2015

PORTARIA

PORTARIA 448/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Outubro de 2015 até 28 de Novembro de 2015, ao funcionário Público Municipal, **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Motorista Carteira D - QP, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 450/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 20 de Outubro de 2015 até 18 de Novembro de 2015, ao funcionário Público Municipal, **TANIA MARIA SILVA MARIANO ROQUE**, Professor das Séries Iniciais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 452/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR CORREA**, do Cargo Político de Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº 002/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a DISPENSA POR EMERGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA D'ÁGUA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 103/2015

DISPENSA Nº 046/2015

FAVORECIDO AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA

VALOR R\$ 7.489,92 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Rochedo(MS), 16 de Outubro de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS